



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RN / PB
Serviço Público Federal
COMISSÃO ELEITORAL DO CRTR/16ª REGIÃO

AVISO AOS PROFISSIONAIS ELEITORES REGISTRADOS NO CRTR/16ª REGIÃO

A Comissão Eleitoral nomeada pelo CONTER para conduzir as eleições para a composição do 4º Corpo de Conselheiros do CRTR/16ª Região vem a público prestar as seguintes informações, acerca do presente pleito.

Nos próximos dias você estará recebendo em seu endereço um envelope contendo em seu interior outro envelope denominado “**CARTA-VOTO**”. Ao abri-lo você encontrará uma Cédula Eleitoral e uma Ficha de Identificação.

Preencha a Ficha de Identificação com **TODOS** os dados, assine-a, dobre-a e a coloque dentro do envelope pequeno “**CARTA-VOTO**”. A ausência de dados ou a falta de assinatura anulará seu voto.

Na cédula eleitoral você fará um “**X**” no espaço apropriado da chapa. Em seguida dobre a cédula e a coloque, também, dentro da “**CARTA-VOTO**”.

Lacre o envelope “**CARTA-VOTO**”, **SELE-O** e entregue em uma agência dos correios. Não a coloque em caixas de coleta. Para a sua segurança e por precaução, entregue nos correios até o dia **18/05/18** para que seu voto possa ser computado.

Caso você queira votar presencialmente, a votação será na sede do Regional, sito à Rua José Freire de Souza, 10 – Lagoa Nova. O horário da votação presencial será **das 9 às 16 horas**. Não se esqueça de levar sua identidade com foto e, se possível, os comprovantes de pagamentos das anuidades dos últimos 5 anos.

Aos **Auxiliares de Radiologia** e aos profissionais com idade superior a 65 anos será facultada a sua participação, não sendo obrigatória, conforme previsão Regimental.

Importante ressaltar que **somente** os profissionais que estiverem em dia com as suas anuidades (**ADIMPLENTES**) poderão votar ou ter seu voto por carta computado. Aqueles que estiverem inadimplentes poderão renegociar seus débitos e garantir a sua participação.

Caso você não receba a “**CARTA-VOTO**” em seu endereço até o dia das eleições, poderá votar presencialmente ou aguardar a Notificação da Comissão Específica para apresentar justificativa, conforme previsto no Regimento Eleitoral dos CRTRs.

Evite ser multado por não participar das eleições. Mande sua “**CARTA-VOTO**” dentro do prazo ou compareça na votação presencial. Renegocie sua dívida perante o CRTR/16ª Região, caso esteja em débito perante a Autarquia e garanta que seu voto seja validado.

Caso sejam necessários maiores esclarecimentos ou em caso de dúvidas, entrar em contato somente através do e-mail exclusivo da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoral@crtr16.com.br.

Comissão Eleitoral do CRTR/16ª Região